



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 431 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

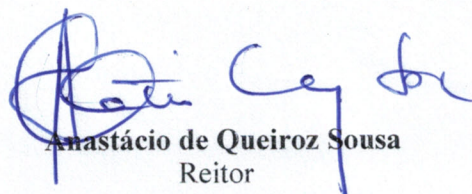
O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital nº **02/2016**, DOU de **23.03.2016**, da Universidade Federal de Campina Grande, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **21/2014**, DOU de **23.12.2016**, em vaga redistribuída pela Portaria Nº 934, de 19/08/2016, publicada no DOU de 22/08/2016, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **DANIELLE VIEIRA DA SILVA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **JORNALISTA**, Classe E, Padrão I, Nível 101, código de vaga **982232**.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor